



3º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, estabelecida à Rua Gouber Pinto Dionísio, no nº 55, CEP nº 81460-140, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11022 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11608 ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

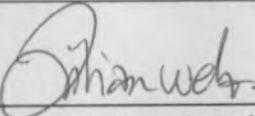
Ubatuba, 21 de março de 2023.

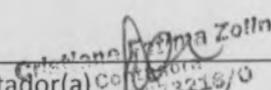
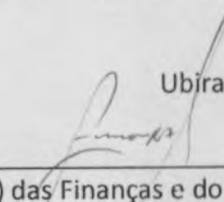
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

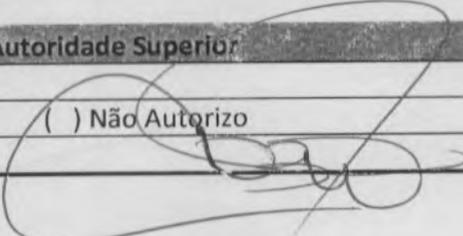
Prefeito

REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Data da solicitação: 23/02/2023	
Secretaria solicitante: Saúde	
Processo licitatório: 5862/2022	
ARP: 482/2022	
Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.	
Contratado (a): MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.463.374/0001-74	

Dados do Apostilamento				
Dotação Inicial do Contrato:				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	11022	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	494
Justificar Apostilamento: É preciso adquirir materiais e insumos para uso na rotina de atendimento das Unidades de Saúde e só há recursos disponíveis no superávit do ano anterior sendo necessária a adequação da fonte de recursos.				
Indicar Novos Recursos a serem utilizados:				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	11608	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	1494


Lilian Welz
 Secretária de Saúde
 Ubiratã-PR
 Secretaria de Saúde

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:	
<p>Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.</p> <p>Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.</p> <p>Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, <u>poder discricionário do Gestor Municipal</u>.</p> <p>Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.</p> <p>Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.</p> <p align="right">Ubiratã-PR, <u>21</u> de <u>2</u> de 2023.</p>	
<p> Contador(a) Carolina Zolin CPF: 073218/0</p>	<p> Secretário(a) das Finanças e do Planejamento</p>

Despacho da Autoridade Superior		Divisão de Licitação	
Data:	() Autorizo () Não Autorizo	Data:	Recebido por:
Assinatura:			



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.733- ANO: XVIII

Página 14 de 14

www.ubirata.pr.gov.br

3º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, estabelecida à Rua Gouber Pinto Dionísio, no nº 55, CEP nº 81460-140, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11022 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11608 ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

REQUERIMENTO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã CNPJ 76.950.096/0001-10 torna público que irá requerer ao IAT,

a Licença de instalação para Aterro de resíduos da construção civil e galhadas a ser implantado Estrada João Pereira km 01 s/n Ubiratã/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ubiratã CNPJ 76.950.096/0001-10 torna público que recebeu do IAT (Instituto Água e Terra),

a Licença Prévia nº 291950 para Aterro de resíduos da construção civil e galhadas, a ser implantado na Estrada João Pereira km 01, Ubiratã/PR.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Ubiratã torna público que houve alteração da data de abertura do processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de menor preço por global, visando a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA LEGISLATIVO INTEGRADO COM WEBSITE, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA), DENOMINADA ADEQUAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO), DE FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTROLE DAS FUNÇÕES DAS ÁREAS LEGISLATIVAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DOS DADOS DE SOFTWARES UTILIZADOS DESTA ENTIDADE PARA O SISTEMA LEGISLATIVO, TREINAMENTO, INCLUINDO O ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Nova Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 05 de abril de 2023, horário de Brasília.

Nova Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 05 de abril de 2023, horário de Brasília.

As demais disposições permanecem inalteradas. O edital atualizado e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubirata.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/ a partir de 23 de março de 2023.

Ubiratã, 22 de março de 2023.

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira Dalécio

Redação e Administração:

Divisão de Imprensa Oficial

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início